

TERMO ADITIVO Nº001 AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº002/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADM CIM GUANDU
Nº002/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
GUANDU (CIM GUANDU) E A
EMPRESA POSTO AFONSO CLÁUDIO
LTDA-EPP.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF Nº02.270.946/0001-01, sediado à Avenida Presidente Vargas, Nº121, 2º andar, sala 201 – Centro, Afonso Cláudio – ES, CEP: 29600-000, neste ato representado por seu PRESIDENTE o **Sr. LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**, portador da carteira de identidade Nº42***4 SPTC – ES, inscrito no CPF sob o Nº579.***.***-15, brasileiro, casado, com endereço profissional à Rua Fritz Von Lutzow, Nº217 – Centro, Baixo Guandu – ES, CEP: 29730-000, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE ou CONSÓRCIO**, e do outro lado a empresa **POSTO AFONSO CLÁUDIO LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 51.072.358/0001-60, com sede à Rua Marino Roncetti, Nº29 – Campo Vinte. CEP: 29600-000. Afonso Cláudio – Espírito Santo, representada neste ato pelo seu sócio **Sr. ALVINO PIANZOLA FILHO**, portador da carteira de identidade Nº14***64 – SPTC – ES, inscrito no CPF sob o Nº086.****.****-27, denominada doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO CIM GUANDU Nº305/2025, com fulcro na Cláusula Nona, subitem 9.1 do instrumento contratual, e em observância às disposições da Lei Federal Nº14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica reajustado o **Contrato ADM CIM GUANDU Nº002/2025**, em decorrência da redução do valor de venda ao consumidor, sendo aplicado o desconto de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) sobre o valor do litro do item 03. Arla 32 – Agente Líquido

Redutor, passando de R\$3,81 (três reais e oitenta e cinco centavos) por litro para R\$2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) por litro.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR POR LITRO
03	Arla 32 – Agente Líquido Redutor	100 Lt	R\$2,85

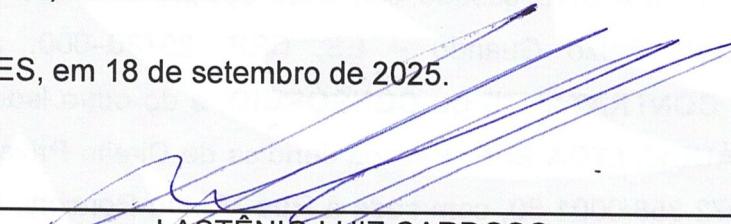
1.2. O valor atualizado do presente Contrato será de R\$21.308,00 (vinte e um mil, trezentos e oito reais).

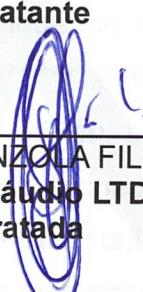
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

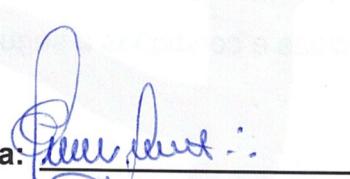
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em todas as páginas, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio – ES, em 18 de setembro de 2025.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU
Contratante


ALVINO PIANZO LA FILHO
Posto Afonso Cláudio LTDA-EPP
Contratada

Testemunhas:

1 – Assinatura: 
Nome Completo: Elisandro Gonçalves COSTA
CPF: 072.999.027-37

2 – Assinatura: 
Nome Completo: Zildete Rebuli de Paula
CPF: 072.***-52